



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Fazenda

PORTARIA Nº 01 /2017

Dispõe sobre as atividades a serem desempenhadas pelos Conselheiros representantes do Fisco Estadual, no âmbito do Contencioso Administrativo Tributário.

A PRESIDENTE DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 5º, I, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014;

CONSIDERANDO o quantitativo de processos administrativo-tributários em estoque na Célula de Assessoria Processual-Tributária pendente da elaboração de pareceres;

CONSIDERANDO o princípio da celeridade processual conjugado com a razoável duração do processo, que permeia o processo administrativo-tributário;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, constantes no Anexo I desta Portaria para, excepcionalmente, no período compreendido entre 01 de Fevereiro a 31 de Março de 2017 exercerem as atividades elencadas no art. 37, incisos II a V da Lei nº 15.614/2014.

Art. 2º Os servidores de que cuida o artigo anterior, ficarão impedidos de participar nas Câmaras do CRT, do julgamento dos processos sobre os quais se manifestaram na forma do artigo 1º.

Art. 3º Os processos serão distribuídos, através de sorteio e supervisionados pela Orientadora da Célula de Assessoria Processual Tributária.

Parágrafo único. O controle processual será realizado através de relatório extraído do SAPAT- Sistema de Acompanhamento do Processo Administrativo Tributário.

Art. 4º A atribuição de que trata esta Portaria não afasta o cumprimento dos deveres previstos no art. 10 do Decreto nº 25.711, de 21 de dezembro 1999.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de Janeiro de 2017.

Francisca Marta de Sousa
PRESIDENTE DO CONAT

ANEXO I

(PORTARIA CONAT Nº 01/2017, DE 31 de Janeiro de 2017)

Servidores	Matrícula
1. Ana Mônica Filgueiras Menescal	003426-1-0
2. Francisco Wellington Ávila Pereira	103618-1-8
3. José Augusto Teixeira	105778-1-0
4. José Wilame Falcão de Souza	102893-1-9
5. Leilson Oliveira Cunha	104292-1-8
6. Lucio Flavio Alves	101399-1-0
7. Maria Elineide Silva e Souza	104062-1-8
8. Michel André Bezerra Lima Gradvohl	497723-1-9
9. Mônica Maria Castelo	104056-1-0
10. Teresa Helena Carvalho Rebouças Porto	107524-1-8
11. Valter Barbalho de Lima	006150-1-3
12. Victor Hugo Cabral de Moraes Júnior	497854-1-0
13. Lúcia de Fátima Calou de Araújo	062917-1-6
14. Abílio Francisco de Lima	102907-1-6